



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO N.º 12/2015

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**JOÃO ANTÔNIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1670/2014;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1670/2014, um crédito suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Ipemus Outros Serviços de Terceiros PF 03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600	20.000,00
Ipemus Aquisição de Imóveis 03.10.01.04.122.0017.2.040.4.4.90.61.00.00.00.00.0600	550.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ipemus Reserva de Contingência 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	570.000,00
--	------------

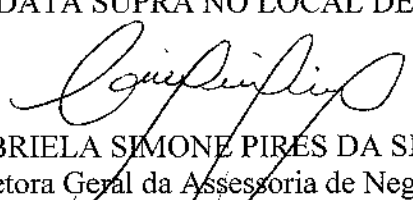
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

19 de fevereiro de 2015.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria



**NOVO ENDEÇO Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana**

Rua Sérgio José Dias nº 81  
Centro CEP 14150-000

Serrana - SP

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225 - CEP 14150-000 - Serrana - SP  
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987 6454 - Fax: (16) 3987 5018  
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 19 de Fevereiro de 2015.

Ofício nº 12/2015.

*Prezados Srs.,*

Ante a diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminhou pedido formal de suplementação, a saber:

**Dotação a ser remanejada:** 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$570.000,00

**Dotação que deve ser suplementada:**

03.10.01.04.122.0017.2.040.3.3.90.36.00.00.00.00.0600 – Outros Serviços de Terceiros PF: R\$20.000,00

03.10.01.04.122.0017.2.040.4.4.90.61.00.00.00.00.0600 – Aquisição de Imóveis: R\$550.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique  
Contadora

*Ilmo. Srs.  
Depto. Jurídico  
Prefeitura Municipal de Serrana*

*Cc  
Maria José Juri  
Diretora de Planejamento e Custos  
Prefeitura Municipal de Serrana*